Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 222
Visto

ATA Nº 26/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PCdoB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Enio Ruaro - PR, pelo falecimento de Aldo Pastro. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 25/2014, da Sessão Ordinária do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 34/2014/DPM, datado de 29 de abril de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 140/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 84/2014 - 3ª UL/DNIT/PR, datado de 23 de abril de 2014, assinado pelo Analista em Infraestrutura de Transportes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Felipe Tiago Joenck, em resposta ao ofício nº 118/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Convite enviado pela Prefeitura de Pato Branco, para participar da reunião com moradores dos Bairros Jardim Floresta e Pinheirinho sobre o projeto de revitalização da Rua Ivaí, a ser realizado no dia 30 de abril de 2014, às 19 horas e 30 minutos, no Ginásio do Bairro Pinheirinho. Convite para participar da inauguração da nova Agência do Banco do Brasil em Pato Branco, a ser realizada no dia 7 de maio de 2014, às 9 horas, a Rua Guarani, 390, Centro. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie informações por que na Creche Enedina Colla, localizada no Bairro Alvorada, ainda não tem as camas para as crianças, e informe ainda quando as mesmas serão adquiridas e instaladas no local. O pedido é uma solicitação dos pais que deixam seus filhos na creche, uma vez que por não ter as camas as crianças e os recém-nascidos estão dormindo em colchonetes no chão, que além de não ser indicado, muitas dessas crianças estão ficando doentes. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 223

através do departamento competente, seja realizada vistoria dos tapumes na Rua Araribóia ao lado do imóvel n° 375, e na Avenida Tupi em frente ao Supermercado Ponto Quente, para verificar se está sendo cumprido o art. 19 da Lei n° 3.037, de 19 de novembro de 2008. O pedido é uma solicitação dos transeuntes dos locais, pois os tapumes invadiram a calçada, fazendo com que os pedestres tenham que se arriscar em meio aos veículos. Por se tratar de uma medida de segurança, pede-se urgência na execução deste serviço. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a doação junto ao Estado do Paraná do imóvel localizado na quadra n° 644, lote 13, localizado na Rua das Araras, no Bairro Planalto ao Município para a construção de uma casa mortuária. Justifica-se o pedido, tendo em vista que em reunião com os moradores do bairro, foi solicitado que o imóvel, sem nenhuma utilidade pelo Governo do Estado do Paraná, passe a ser uma casa mortuária para atender a necessidade da população do bairro. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações da iluminação pública do Município de Pato Branco, como: qual o saldo bancário em 31 de dezembro de 2013 e 30 abril de 2014, constante na conta do Município referente às receitas da iluminação pública; quais os valores gastos com o quadro de funcionários do Departamento de Iluminação Pública de janeiro de 2013 a abril de 2014; planilha com o valor arrecadado em 2012 com a iluminação pública, bem como planilha das despesas do referente ano; se acontecer a terceirização, a prefeitura vai fiscalizar a empresa privada; como vai ser feito esse processo; qual o valor previsto para ser investido em fiscalização; qual a demanda reprimida das reclamações e pedidos para serviços de manutenção da iluminação pública de janeiro de 2013 a abril de 2014, como troca de lâmpadas, e porque essas não foram atendidas; se há sobras dos valores arrecadados com a iluminação pública, e demandas a serem atendidas, por que os valores não estão sendo investidos em sua totalidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de captação de águas pluviais na estrada de calçamento na propriedade do Senhor Armelindo Miola, morador da Comunidade Duque de Caxias. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, com fundamento na Lei n° 3.276/2009, que instituiu o Programa da Porteira Adentro, e Lei n° 4207/2013, que instituiu no Município de Pato Branco o PRODEAGRI - Programa de Desenvolvimento da Agricultura, com o fornecimento de serviços, materiais e insumos, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os seguintes serviços de melhoria na propriedade rural da família Dalavecchia, situada na Rodovia BR-158, nos fundos da usina de leite Capeg: reabrir a antiga estrada de acesso à propriedade, com entrada no Trevo da Capeg; cascalhamento e compactação; drenar e conduzir as águas pluviais provenientes das construções

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 224
3

situadas na outra margem da Rodovia BR-158; readequar valas dentro da propriedade, uma vez que por causa das mudanças da estrada a mesma foi dividida em duas partes com enormes valetas, impedindo a passagem de veículos tracionados, pessoas, animais e serviços complementares. Justifica-se o pedido pelo fato de que após o fechamento pela Prefeitura do antigo acesso a propriedade, houve mudança da entrada com dependência de passagem em uma empresa comercial, assim, além do caminho ficar mais longo também causou erosão e grandes estragos no solo cultivável da propriedade. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho nas imediações da propriedade do Senhor Ademir Bortoline, morador da Comunidade de Independência. Justifica-se o pedido, pois o produtor possui um barracão onde abriga as máquinas agrícolas e sem cascalho o acesso fica comprometido. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Justiça e Redação para o Projeto de Lei nº 34/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nos Centros Municipais de Pato Branco, requerendo prorrogação de prazo para emissão de parecer, considerando que por se tratar de matéria técnica, o mesmo deverá ser mais bem analisado, para isso será discutido em reunião que ainda irá acontecer. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora desta Casa de Leis, licença das funções legislativas junto a esta Casa de Leis, a partir de 1° de maio de 2014, em virtude de estar assumindo cargo na esfera do Governo Estadual, especificamente a Chefia do Escritório Regional do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), com sede no Município de Pato Branco/PR. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, feche o buraco existente na Rua Xingu, em frente à residência nº 950, situada no Bairro Amadori. Essa via necessita dessa benfeitoria, pois atualmente apresenta buracos que prejudicam e causam danos aos veículos e também se trata de uma medida necessária que trará benefícios a todos os moradores que tem a necessidade de uma via segura para transitar. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade na marginal da Avenida Tupi, nas imediações do Bairro Alvorada. Justifica-se o pedido no intuito de diminuir a velocidade dos veículos que trafegam na referida via sem respeito ao limite de velocidade colocando em risco a vida de motoristas e pedestres. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua Alexandre Gusmão, no Bairro Alvorada. Justifica-se o pedido, pois como a referida via recentemente recebeu

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 225

pavimentação asfáltica os motoristas abusam da velocidade. Em visita ao local, os moradores relataram que uma criança foi atropelada recentemente e para tanto pedem que seja tomada medida de urgência. Dos vereadores Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, reavalie a proposta de fazer convênio com o Centro Terapêutico Amor a Vida, localizado em Vitorino/PR. Faz-se necessário esse pedido, tendo em vista que conforme ofício n° 86/2014/SMA, a Secretaria Municipal de Saúde, após visita técnica a clínica de reabilitação optou por não realizar nenhum tipo de pactuação com a mesma. Dessa forma, solicita-se então para que seja reavaliado o ofício n° 146/2014, considerando que o Município de Pato Branco não possui convênio com nenhuma clínica que possa atender as inúmeras pessoas que necessitam urgente desse tratamento. Observa-se que muitos municípios da região realizaram esse convênio e estão conseguindo atender os munícipes com excelência. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS colocou em deliberação o requerimento do vereador Valmir Tasca – DEM dirigido à Mesa Diretora solicitando licença. Em votação o pedido foi aprovado por unanimidade dos vereadores. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei n° 83/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, que estabelece a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Assistência Social disponibilizar via Internet as informações atualizadas das famílias cadastradas no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e dá outras providências. Prosseguindo, foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscrito no Grande Expediente. O vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT falou sobre diversos assuntos, entre eles, dois requerimentos, um que pede a doação junto ao Estado do Paraná do imóvel localizado no Bairro Planalto para a construção de uma casa mortuária; e outro que pede informações sobre a Iluminação Pública de Pato Branco. Também pontuou sobre o Projeto de Lei n° 83/2014, de sua autoria, que estabelece a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Assistência Social disponibilizar via Internet às informações atualizadas das famílias cadastradas no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e dá outras providências. Ainda explanou sobre o Projeto de Lei n° 52/2014, destinado à contratação de empresa especializada para Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco. Esclareceu que em nenhum momento de seus discursos desrespeitou a Comissão de Orçamento e Finanças, citou algum membro da referida comissão, e que não faltou com delicadeza, não fez pré-julgamento e não deu a entender que existe voto fechado dos vereadores da base aliada ao governo municipal. Disse que os requerimentos apresentados são para fundamentar seu voto contra a terceirização, e precisa de informações para fundamentar o voto contrário. Articulou que foi eleito para fiscalizar os atos do Poder Executivo. Concluiu dizendo estar estarrecido com afirmação da

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 226
Visto

vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, realizada na sessão ordinária do dia 28 de abril de 2014, quando disse que existem donos dos bairros, e que alguns vereadores estão invadindo os bairros e espera que a vereadora explique melhor isso. Evidenciou que é vereador da cidade de Pato Branco e que atenderá a população em todos os bairros onde for chamado. Continuando, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; Leunira Viganó Tesser, líder do PDT; Claudemir Zanco, líder do governo municipal; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Laurindo Cesa, líder do PSDB e Enio Ruaro, líder do PR. O líder do PCdoB, vereador Raffael Cantu reafirmou compromisso de ser contrário à contratação de empresa especializada para Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco. Reafirmou que ninguém está questionando o trabalho dos vereadores ou da Comissão de Orçamento e Finanças, somente querem debater o projeto e ter mais informações sobre o assunto. Inclusive informou que no dia 5 de maio de 2014, às 16 horas, será realizada reunião com funcionários da prefeitura para esclarecer alguns pontos desse projeto. Destacou que é a função dos vereadores investigar, fiscalizar e buscar informações. Ainda ratificou que os artistas da cultura estão revoltados com a administração municipal que frequentemente retira orçamento da cultura, conforme é o caso do projeto que visa à contratação de empresa especializada para Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco. A líder do PDT, vereadora Leunira Viganó Tesser registrou que o Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran) providenciará a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Itabira. Sobre a invasão dos bairros, conforme citado pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT no espaço do Grande Expediente, disse que é uma questão de coerência e que seria elegante quando for visitar o bairro em que outro vereador reside convidar o vereador habitante do bairro. Afirmou que o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT muitas vezes usa de sensacionalismo e pediu para que a questão partidária seja deixada de lado e os nobres pares se unam em favor da população. Por fim, frisou que quando o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT se refere ao Projeto de Lei nº 52/2014, destinado à contratação de empresa especializada para Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco, coloca em dúvida o trabalho da Comissão de Orçamento e Finanças. O líder do governo municipal, vereador Claudemir Zanco voltou ao debate sobre a terceirização da iluminação pública. Afirmou que será solicitado qual é a vontade da população através de audiência pública e garantiu que não haverá aumento no valor que é cobrado atualmente caso a terceirização seja aprovada. Disse que não entende a preocupação do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT com a contratação de empresa especializada para Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco, tendo em vista que o vereador já declarou seu voto contrário ao projeto. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva convidou e informou que no dia 5 de maio de 2014, às 16 horas, será realizada reunião com funcionários do departamento de iluminação pública da prefeitura para debater a

Câmara Mun de Pato Branco Fls 227 Visto

terceirização da iluminação pública. Esclareceu que em momento algum está sendo deselegante com vereadores, porque sempre que visitou o bairro onde outro vereador reside deixou a disposição dos vereadores para assinarem os requerimentos. Tornou a afirmar que nunca afrontou a Comissão de Orçamento e Finanças e que de forma alguma se devem impedir os vereadores de solicitar informações e reuniões. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa reiterou pedido para que o Executivo Municipal providencie com urgência serviços de melhoria na propriedade rural da família Dalavecchia, situada na Rodovia BR-158. O líder do PR, vereador Enio Ruaro pontuou sobre o requerimento lido e aprovado nesta sessão solicitando que a Secretaria Municipal de Saúde, reavalie a proposta de fazer convênio com o Centro Terapêutico Amor a Vida, localizado em Vitorino/PR. Após o espaço das lideranças partidárias, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS propôs com o apoio dos demais vereadores a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 65/2014, Mensagem nº 44/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 no valor de R$ 4.245.850,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 58/2014, Mensagem nº 39/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 64/2014, Mensagem nº 42/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no Valor de R$ 1.153.916,72 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 67/2014, Mensagem nº 43/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 68/2014, Mensagem nº 46/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no Valor de R$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais) e dá

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 228
Visto

outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 70/2014, Mensagem nº 48/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 115.258,02 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) e dá outras providências. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado à participação de convidados. Foi dada a palavra aos professores e dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP Sindicato de Pato Branco, Ana Paula Pereira Dal Prá e Moacir Gregolin, convidados pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, através do ofício nº 178/2014, datado de 29 de abril de 2014, para explanarem sobre o movimento dos profissionais da educação do Paraná. Os professores da rede estadual Ana Paula Pereira Dal Prá e Moacir Gregolin, lembraram que a categoria estava em greve desde o dia 23 de abril e decidiram em assembleia realizada na tarde do dia 29 de abril aceitar a proposta do governo do Estado e encerrar a paralisação. Avaliaram a greve como positiva para a categoria, uma vez que por mais que o governo não tenha atendido por completo todos os itens da pauta, atendeu às reivindicações mais emergentes e, além disso, deixou encaminhada para o final do ano uma nova negociação sobre os itens que não foram contemplados agora. Destacaram que a reivindicação foi positiva e a categoria sai dessa greve vitoriosa devido à grande participação dos professores em todo o Paraná, onde houve adesão entre 80% (oitenta por cento) e 90% (noventa por cento) dos professores. Após a participação de convidados, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu – PCdoB, Claudemir Zanco – PROS, Leunira Viganó Tesser – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari - PDT. O vereador Raffael Cantu – PCdoB parabenizou a Empresa Cantu Verduras pela publicação na Revista Exame como umas das dez maiores empresas atacadista do País. Convidou a juventude para participar do congresso da União da Juventude Socialista (UJS), no dia 4 de maio de 2014, às 15 horas, na sede da APP Sindicato. O vereador Claudemir Zanco – PROS lembrou que foi cancelada a reunião com moradores dos Bairros Jardim Floresta e Pinheirinho sobre a revitalização da Rua Ivaí, a ser realizada no dia 30 de abril de 2014, às 19 horas e 30 minutos, no ginásio de esportes do Bairro Pinheirinho, devido ao mau tempo. Convidou a população para participar do 1º de Maio Solidário, no Parque de Exposições, evento promovido pela Força Sindical do Paraná e Prefeitura de Pato Branco, com apoio do Governo do Estado e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT disse que não participará de reunião com funcionários da prefeitura para debater a terceirização da iluminação pública, no dia 5 de maio de 2014, às 16 horas, organizada pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, considerando que a Comissão de Orçamento e Finanças realizou reunião para debater tal matéria. Afirmou que os vereadores

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 229

devem trabalhar e dar o retorno que a população espera com relação à saúde, educação e segurança. Afirmou que falta humildade ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT e que quando quer o vereador é maldoso, pois às vezes usa palavras de forma contorcida. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT destacou que no dia 29 de maio de 2014, médicos auditores do MEC avaliaram os serviços de saúde ofertados em Pato Branco que faz parte de uma mais uma importante etapa pela implantação do curso de medicina na Faculdade de Pato Branco (Fadep). Parabenizou o prefeito Augustinho Zucchi que após requerimento desta Casa providenciou a adequação da boca de lobo na Rua Itabira esquina com a Rua Guarani. Sobre a afirmação da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT de que falta humildade, arguiu que Deus o julgará. Pediu apenas que o deixem trabalhar uma vez que foi eleito para isso. O vereador Valmir Tasca - DEM evidenciou que foi nomeado através de decreto assinado pelo governador Carlos Alberto Richa, para assumir o cargo de chefe do escritório regional do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), no Município de Pato Branco. Salientou que o afastamento é temporário sendo que não está renunciando ao mandato, pois no momento em que achar oportuno retornará a Casa Leis. Frisou que é um novo desafio estar à frente do órgão do Estado e que mesmo não tendo todo o conhecimento técnico, acredita que isso não fará a diferença, uma vez que não terá autonomia para emitir parecer, pois sua função será gerencial para fazer o órgão funcionar. Por fim, sugeriu que sejam minimizadas as confrontações entre os vereadores. O vereador Vilmar Maccari - PDT pontuou sobre o movimento dos profissionais da educação do Paraná, enaltecendo a atitude do governo do estado do Paraná que manteve diálogo com a categoria e ofereceu uma proposta para encerrar a paralisação. Apelou para que o governo federal adote a mesma postura do governo estadual e cesse a greve dos técnicos-administrativos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 30 de abril de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Br
Fls 230
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT